

EDITAL

(Doc. nº: 783/2020/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dezanove do corrente mês de fevereiro, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita em Fiães e pertencente a Maria de Lurdes Almeida Saraiva Salvador;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita na rua das Camélias, em Vila Franca das Naves e pertencente aos herdeiros de Adérito Júlio dos Santos;

3- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 13, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 15.958,37€;

4- aprovar o auto de medição n.º 5 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 200€;

5- aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 4.269,89€;

6- aprovar o auto de medição n.º 7 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 2.859€;

7- aprovar o auto de medição n.º 8 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 538,88€;

8- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 5, respeitante à empreitada "Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso", no montante de 4.807€;

9- aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso", no montante de 3.242,60€;

10- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da EN 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 13.918,11€;

11- aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da EN 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 721,09€;

12- aprovar o auto de medição n.º 2 de trabalhos complementares, respeitante à empreitada "Reparação e Beneficiação da EN 226: Trancoso - Lactovil", no montante de 6.889,50€;

13- aprovar o Código de Conduta, em conformidade com o previsto na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;

14- aprovar uma proposta relativa à não oposição ao pagamento de IMI pela liquidatária administrativa de TEGEC, EM, respeitante aos equipamentos da PACETEG, SA;

15- aprovar a constituição de cinco fundos de caixa, necessários ao funcionamento de diversos equipamentos municipais;

16- fixar o preço de frequência ocasional de aulas de natação e hidroginástica em 4,50€ / dia;

17- autorizar o encerramento da pedreira denominada "Águas Vivas", sita em Á-do-Cavalo, freguesia de Moreira de Rei;

18- conceder um apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue de Vila Franca das Naves, no montante de 4.250€, mediante a celebração de protocolo, destinado a ajudar a concretizar o seu plano de atividades, para o corrente ano;

19- conceder um apoio financeiro à Cooperativa Agrícola Beira Serra, CRL, com sede em Vila Franca das Naves, no montante de 25.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado a compartilhar as atividades previstas no seu plano de atividades, para o corrente ano;

20- conceder um apoio financeiro a Helder Constantino Vieira Lopes, residente no lugar de Barrocal, freguesia de Fiães, no montante de 50€ mensais, destinado a ajudar a suportar a despesa inerente ao transporte de seu filho, até à Escola Profissional de Trancoso.

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de fevereiro de 2020.

P´O Presidente da Câmara

(Amílcar José Nunes Salvador)
(Vereador)